



COMUNICADO OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA

O Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek – IJK, na qualidade de banca organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, em cumprimento à recomendação ministerial referente ao candidato **WESLEY COSTA NOVAES**, inscrito para o cargo de **Controlador Interno**.

Nos termos do **subitem 6.7 do Edital de Abertura nº 001/2026**, dispõe-se que: *“O candidato que não tiver sua inscrição deferida e não interpor recurso no prazo estabelecido será automaticamente eliminado do Concurso Público da Câmara.”*

Constatou-se que o referido candidato não apresentou recurso dentro do prazo previsto, motivo pelo qual se impõe a aplicação da norma editalícia.

Diante do exposto, em conformidade com a recomendação ministerial fundamentado no item 6.7 do edital, **fica excluído o resultado obtido na prova objetiva pelo candidato WESLEY COSTA NOVAES**, inscrito no cargo de Controlador Interno, estando o mesmo **eliminado do certame**.

O Instituto reafirma seu compromisso com a **legalidade, transparência e lisura** na condução do concurso público, garantindo a estrita observância das normas editalícias.

São Luís, 16 de junho de 2026.

Coordenação de Concursos
Instituto Juscelino Kubitschek

